



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto 012/2022** - Decreta Feriados Municipais e Pontos Facultativos para o ano de 2022 e dá outras providências.
- **Edital nº 01 de Audiência Pública Eletrônica.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G0WGISEVE+NCDUTOT+MMKA

## Decretos



### MUNICÍPIO DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

#### DECRETO 012/2022

*“Decreta Feriados Municipais e Pontos Facultativos para o ano de 2022 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipais o expediente dos dias:

- 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas;
- 14 de abril de 2022, quinta-feira santa;
- 16 de junho de 2022, *Corpus Christi*.

**Art. 2º** - Ficam mantidos e ratificados os feriados instituídos pela Lei Orgânica Municipal de 1990:

- 13 de junho: dia de Stº Antonio, padroeiro da cidade;
- 29 de junho: dia de São Pedro, padroeiro do Distrito de Itati, sendo este feriado exclusivamente distrital;
- 22 de agosto: dia da magnitude de Itororó;
- 04 de outubro: dia de São Francisco de Assis, padroeiro do Distrito de Rio do Meio, sendo este feriado exclusivamente distrital;
- 12 de outubro: dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 01 de fevereiro de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**

**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

**Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

**EDITAL Nº 01 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

CONSIDERANDO o quanto determina no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/00 – LRF:

*§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.*

CONSIDERANDO que diante da gravidade da pandemia, que vem se espalhando por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País;

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas;

O **Prefeito Municipal de Itororó**, buscando a ampliação das formas de participação popular na apresentação e discussão dos relatórios de gestão fiscal relativo ao **3º quadrimestre de 2021**, além de dar transparência e continuidade ao processo de controle das metas fiscais, **torna público** que, diante da necessidade das diversas providências para **restrição** de circulação e aglomeração de pessoas, as audiências públicas conforme exigências legais para discussão será disponibilizado durante 07 dias a contar do dia 01/02/2022, um resumo digital acerca da apresentação da audiência pública dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021 com a disposição no site oficial da Prefeitura <http://www.itororo.ba.io.org.br/>, além da publicação dos anexos dos relatórios de Gestão fiscal, através do link <http://www.itororo.ba.io.org.br/diarioOficial>.

Assim, todo cidadão poderá participar da Audiência Pública Eletrônica, encaminhando suas dúvidas até a data de 08 de fevereiro de 2022 para o endereço de e-mail a seguir: [prefeituraitororo@hotmail.com](mailto:prefeituraitororo@hotmail.com)

IMPORTANTE informar no título do e-mail: Audiência Pública Eletrônica Relatórios de Gestão Fiscal 3º quadrimestre de 2021.

Itororó, 31 de Janeiro de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
Prefeito Municipal